



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E POLÍTICA OU, UMA HIPÓTESE DE ONTOPOLÍTICA

Julio César de Almeida Pujol

Linha temática – Algoritmo x criatividade: como “furar a bolha” do algoritmo para ser contínua proposta de solução criativa para o contexto social.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho, preparado para o VI Congresso Internacional de Ontopsicologia e Desenvolvimento Humano, é parte de uma reflexão maior, em andamento, que é o estudo das contribuições de Antonio Meneghetti para a compreensão da política, em seus aspectos fundantes, perenes, e também operativos, contemporâneos. O desafio posto pelo Congresso é de refletir sobre Inteligência Artificial e Tecnologia Humana e, no caso em tela, Política. Introdutoriamente situaremos o status do debate sobre o tema da IA no cenário político atual. Posteriormente abordaremos o tema específico da política e, por fim, abriremos uma hipótese de resolução.

“TSE proíbe uso de inteligência artificial para criar e propagar conteúdos falsos nas eleições

Entre as novidades da propaganda eleitoral deste ano, estão a proibição de “deepfakes” e o aviso obrigatório de uso da IA em conteúdo divulgado o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) regulamentou, nesta terça-feira (27), de maneira inédita, o uso da inteligência artificial (IA) na propaganda de partidos, coligações, federações partidárias, candidatas e candidatos nas Eleições Municipais de 2024. A medida foi tomada pela Corte ao aprovar 12 resoluções, relatadas pela vice-presidente do TSE, ministra Carmen Lúcia, que disciplinam as regras que serão aplicadas no processo eleitoral deste ano.

Ao alterar a Resolução nº 23.610/2019, que trata de propaganda eleitoral, o Tribunal incluiu diversas novidades que envolvem a inteligência artificial. São elas: proibição das deepfakes; obrigação de aviso sobre o uso de IA na propaganda eleitoral; restrição do emprego de robôs para intermediar contato com o eleitor (a campanha não pode simular diálogo com candidato ou qualquer outra pessoa); e responsabilização das big techs que não retirarem do ar, imediatamente, conteúdos com desinformação, discurso de ódio, ideologia nazista e fascista, além dos antidemocráticos, racistas e homofóbicos.

Dois artigos acrescentados no texto trazem importante contribuição para coibir a desinformação e a propagação de notícias falsas durante as eleições. O artigo 9º-C proíbe a utilização, na propaganda eleitoral, “de conteúdo fabricado ou manipulado para difundir fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral”, sob pena de caracterizar abuso de utilização dos meios de comunicação, acarretando cassação do registro ou do mandato, bem como apuração das responsabilidades, nos termos do artigo 323 do Código Eleitoral. Já o artigo 9º- E estabelece a responsabilização solidária dos provedores, de forma civil e administrativa, caso não retirem do ar, imediatamente, determinados conteúdos e contas, durante o período eleitoral. ”

28/02/2024 10:00 - Atualizado em 29/02/2024 16:27¹

¹ <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Fevereiro/tse-proibe-uso-de-inteligencia-artificial-para-criar-e-propagar-conteudos-falsos-nas-eleicoes>

Em fevereiro deste ano (2024) o Tribunal Superior Eleitoral do Brasil (TSE) editou uma resolução regulamentando o uso da chamada Inteligência Artificial (IA) na propaganda eleitoral. A iniciativa é uma tentativa de o estado normatizar uma prática que já é corrente no processo de disputa política no país, e tem caminhado de modo anárquico.

Sem normatização, a IA tem sido utilizada de maneira sistemática também para produção de notícias falsas, imagens falsas, vídeos, conteúdo inverídico, versões, que tem servido para tumultuar, e mesmo distorcer o processo eleitoral do país, e quiçá seus resultados. A realidade se impôs. O estado, cumprindo seu papel, tenta normatizar. Precisamos refletir sobre a ‘Inteligência Artificial e a Política’, seus alcances e limitações.

Este tema, aparentemente restrito aos processos eleitorais, na verdade tem implicações, e as terá muito mais, na gestão do estado, pois essa é fruto também dos processos eleitorais. O rumo que se dá à gestão pública é definido no pleito eleitoral, através do voto da população. Além disso, a própria IA também está entrando na administração pública, enquanto instrumento. Por enquanto. Mas isso é tema para um outro estudo.

Neste artigo, procuraremos conceituar a IA, segundo o consenso corrente. Também a política, segundo sua versão clássica, e fundamentada nos escritos do professor Antonio Meneghetti, que muitas vezes, e de modo esparso em vários escritos e conferências abordou o tema.

Artigo no site do Parlamento Europeu define inteligência artificial:

“O que é a inteligência artificial? A inteligência artificial (IA) é a capacidade que uma máquina para reproduzir competências semelhantes às humanas como é o caso do raciocínio, a aprendizagem, o planejamento e a criatividade.²

A IA permite que os sistemas técnicos percebam o ambiente que os rodeia, lidem com o que percebem e resolvam problemas, agindo no sentido de alcançar um objetivo específico. O computador recebe dados (já preparados ou recolhidos através dos seus próprios sensores, por exemplo, com o uso de uma câmara), processa-os e responde. Os sistemas de IA são capazes de adaptar o seu comportamento, até certo ponto, através de uma análise dos efeitos das ações anteriores e de um trabalho autônomo”.

2. EXISTE IA?

O tema da máquina poder reproduzir o pensamento humano é antigo, seja na ciência que na ficção, seja na aplicação cotidiana. O fato é que esse processo se acelerou enormemente na última década, ocupando a IA quase todos os espaços de produção de conteúdo (textos, imagens, jornalismo, publicidade, arte, etc. etc.). Precisamos enfrentá-lo.

A expressão IA comporta uma contradição interna irreconciliável e inexorável. Neste caso específico, a contradição se manifesta ao resgataremos a estrutura etimológica das palavras-chave da expressão e suas derivadas. Primeiramente é necessário precisar esses termos.

Inteligência: *Lat. intus legere actionem* = ler dentro da ação, compreender dentro. Faculdade exclusivamente psíquica e, portanto, espiritual para compreender, em evidência, a ordem causal da ação do fato. Parte do Em Si Ôntico à disposição do Eu Voluntário, ou lógico-histórico.

Segundo a definição de Meneghetti, a inteligência é uma faculdade exclusivamente psíquica, portanto, por definição, humana, “que compreende, em evidência...

Evidência: *Lat. ex. vidente* = o que resulta da experiência daquele que vê. Ação específica e própria de quem vê. Implica uma exata relação de coincidência entre o objeto aberto e o íntimo de quem vê (reversibilidade).

Compreender em evidência, portanto, significa compreender do íntimo do operador ao íntimo do objeto, ou seja, com possibilidade de reversibilidade.

² <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/> - acessado em 26/07/2024 (16h05min)

Contando que a IA é mediada pela máquina, programada, a reversibilidade não pode ser atestada, ou comprovada; falta o elemento humano (ISO). A máquina age por programação, portanto por memória, ou meme; não age no íntimo da ação, no dentro da ação. Propõe uma cópia, uma reprodução. Va lá, qualificada, às vezes, mas reprodução.

Memória: Símbolo que reflete conhecimento passado, traço que indica quem já passou. O Em Si não tem memória. É mediação ótima de qualquer forma do aqui, agora, assim. Aspecto funcional: são avançadas economias que consentem a atualidade à intuição ôntica. Aspecto negativo: efeito regressivo, são memórias que fazem estereótipos, matriz reflexa, monitor de deflexão.

Meme: Formal informacional acrescido, programado. Informação que não tem verificação em crescimento para o biológico. É um módulo de informação que não deriva da natureza. A informação memética é uma informação que não consente reversibilidade de coincidência com a real vida, não tem retorno com o verdadeiro, o simples da natureza; é uma informação com um fim em si mesma.

Além disso, no que concerne à informática e, especificamente, aos softwares, verifica-se a projeção automática de subcódigos constelantes, ou complexos psíquicos, induzidos pelo monitor de deflexão por parte dos programadores de *softwares*. Neste caso, o maquinário dos memes interage diretamente com o monitor alojado no inconsciente do programador que, por sua vez, repropõe e repete ampliado no inconsciente do *software* dos computadores. Em Ontopsicologia, chama-se projeção temática dos complexos do computador.

Artificial: (do *lat. artificiale*). Produzido pela arte ou pela indústria; não natural. Dissimulado, disfarçado, fingido.

A Política:

Algumas definições de Meneghetti para a ‘Política’:

“Política: ciência da polis; administração econômico-psicológica de um contexto com mais indivíduos e em relação a outros contextos.

A política é a ciência capaz de individuar a solução contínua, formalizá-la em economia concreta para que resulte funcional à maioria do contexto dos componentes. Política, portanto, em si e por si, é a sanidade orgânica de um corpo social. Esta sanidade orgânica tem necessidade de indivíduos com ‘forma mentis’ capazes de facilitar não somente a funcionalidade, a sobrevivência e o progresso com ganho para o grupo, mas, o quanto possível, também facilitar uma expansão de valores no contexto de vicissitudes territoriais: a defesa orgânica do próprio espaço e da própria identidade histórica”. P.44

“Na maioria das vezes a política fica alheia aos grandes eventos do espírito, da ciência; fica um tanto troglodita, porque a política em linhas gerais deve debater interesses onde se embatem diversos ponto-força e deve encontrar a linha média a qual é, quase sempre, determinada pelo grupo que prevalece do seu título de força (e nem sempre de razão). Este último faz lei de ordenamento para todos, também para aqueles que não tiveram situação histórica para se assentarem no poder.” p.15

“O papel do político corresponde a função de realidade que tem o EU no interior das operações psíquicas do indivíduo. Como o EU, cuja a ação determina e configura o sujeito histórico, é a função que medeia o real, interno ou externo, de modo análogo, o político é o mediador do real sociológico, e da sua preeminência inteligente pode nascer o processo da criação em ato, no campo do social que preside com maturidade. Para esta função, o político deve conscientizar-se com exatidão e conservar toda a própria disponibilidade histórica para o evento do ser, identificável pelo próprio Em Si, na revelação do próprio Eu a Priori.” p.22

“A política seria a arte, a análise, a capacidade de exercer a função do poder em vantagem de todos. ‘Política’ é a razão formal para exercer a administração geral da coisa pública.” p.286

“Portanto, na essência da política existe a arte de saber fazer, isto é, a capacidade inteligente de colocar as partes segundo um seu potencial intrínseco conjunto; existe já uma relação recíproca... Assim, a verdadeira política é o exercício do governo em função, em realização de todas as partes que se referem ao núcleo. Não é possível que todas as partes sejam iguais; cada uma deve funcionar segundo o seu modo, a sua capacidade demonstrada.” p. 289,290.

Como visto, para Meneghetti, a política é a “ciência da polis, administração econômica-psicológica de um contexto com mais indivíduos e em relação a outros contextos; e o político é o mediador do real sociológico, tendo em relação ao social, a mesma função do Eu a Priori em relação ao Em Si Ôntico. A política é aquela capaz de dispor as coisas para a sua maior funcionalidade, com ganhos seja para o indivíduo, seja para o social. E neste contexto, não vale a ideologia, mas o saber fazer, a capacidade, a arte de fazer.

3. CONCLUSÃO: IDEOLOGIA E UMA HIPÓTESE DE ONTOPOLÍTICA

Sobre ideologia, uma hipótese de Ontopolítica deve ter como fundamento o humanismo, portanto, uma premissa humanista, conforme tantas vezes descrita nos textos de Ontopsicologia, de Antonio Meneghetti; o critério fundante de uma ciência, de uma economia, de uma política, de uma sociedade (e de uma arte, etc.), deve ser o homem, conforme o seu projeto de natureza, ou, o homem em nexos ontológico.

Pode-se assim pensar em uma ideologia humanista, visto que as ideologias correntes (liberalismo, socialismo, nacionalismo, trabalhismo, socialdemocracia, etc.) tem suas referências no passado, ou seja, hoje são memórias, ou mesmo, “memes”, consolidados, solidificados, rígidos. Essas ideologias podem ser utilizadas de modo instrumental no corrente jogo político e eleitoral, quando útil, na disputa da opinião do eleitorado, mas não podem ser critério para uma política futura.

Tendo como referência o humanismo, como exposto, a política também é uma ferramenta para facilitar, ou mesmo permitir, o desenvolvimento máximo, pleno, do humano, seja em âmbito individual que coletivo e social.

Aristóteles (384-322 aC) definia a felicidade como o maior bem, aquele que todos desejam alcançar. E a definia como a “excelência”. Para ele, a busca pela excelência, para o indivíduo, era a busca da felicidade. Excelência significava fazer o máximo, o melhor de si; desenvolver o seu máximo potencial. E atingir essa excelência, de si mesmo, do seu projeto existencial, era a felicidade em si. Isso valia para o indivíduo e também para uma sociedade. A sociedade que desenvolvesse o seu máximo potencial, e atingisse a excelência, seria uma sociedade feliz. E isso, para ele, era tarefa da política.

De outro modo, com outras palavras, Meneghetti (2007), retoma essa premissa aristotélica e, ao abordar o tema da Lei e da Justiça, define os tipos: Justiça comutativa, distributiva, legal, social e:

“(C) Ao meu ver, existe depois a justiça humanística, que é um sonho: uma política que seja função, atividade racional que consente à maioria – não a todos, porque aquilo seria impossível – o alcance do total fim natural do homem (entre os quais, a moral, a consciência, o amor como serviço cooperativo, etc.). O homem é em posição de capacidade para os fins superiores e os fins universais, e este homem é, posteriormente, a fonte de valores que concretizam a dignidade, a nobreza, o valor de cada homem que existe neste mundo.

O primeiro efeito da lei, quando é boa, é a obrigação: a partir do momento que existe e é aprovada, existe a obrigação. O escopo é a realização dos meios ao fim.” ’4’ P.147

“A partir do momento em que o ente é sociável, a justiça social – para poder se definir boa – deve ser funcional ao homem integral, ao homem que deve fazer evolução de conhecimento, civilidade, progresso, estética, relações metafísicas, coexistência na paz, que pressupõe de qualquer forma sempre uma ordem que todos aceitaram, por isso devem existir parâmetros de equidade segundo as diferenças do estado, de oposição dos diversos papéis, em diversos momentos, etc.

A justiça social é válida somente se não impede o nexos ontológico... A legislação é boa e, portanto, funcional, quando favorece o nexos ontológico.

Portanto, no primeiro caso, a lei é suportável enquanto não impede, não é contra (o que não significa que seja a favor, como em vez disso acontece no segundo caso). No segundo caso, ao contrário, a lei facilita a possibilidade a cada ser humano de uma cultura vivida interiormente, dá um espaço onde o homem colhe o próprio único com o inteiro do ser. Quando existem leis que favorecem o nexos ontológico é o ideal; quando essas leis não o impedem, são toleradas.” ‘5’ P. 83

Para ele, como vimos, o tipo de sociedade ideal, porém ainda não existente, seria aquela que permitisse o máximo desenvolvimento do homem segundo o seu projeto de natureza. Já seria uma grande vantagem para todos, uma sociedade que não impedisse, não atrapalhasse e não criminalizasse a realização desse projeto.

Portanto, a ideologia base de uma hipótese de Ontopolítica é o humanismo.

4. ONTOPOLÍTICA NA PRÁTICA

Em vários escritos e conferências realizadas ao longo dos anos, para públicos diversos, Meneghetti vai atualizando e delineando os fundamentos e o concreto de uma política de futuro, que seja síncrona ao povo e ao território que representa.

Sintetizamos na tabela abaixo quais as premissas e quais conhecimentos deve ter um político (talvez um jovem político), para ser um verdadeiro representante dos interesses do seu povo, seja em âmbito interno, quanto nas relações internacionais, econômicas e políticas.

O POLÍTICO	A POLÍTICA
Conhecer: O ISO, o CS e o MDD – Conhecer a si mesmo - Saber antecipar os fatos	Economia variável em Grupo
Conhecer: o território, o lugar, as necessidades do local: hoje e no futuro Conhecer a identidade do país	Economia variável em Ambiente
Conhecer: a opinião, ganhar o consenso (dialética do consenso) Conhecer o contexto, a cultura, as leis do lugar	Economia variável em Tempo (As coisas mudam constantemente) - O instante da pegada, a hora, o átimo do real – depois, tudo é outra coisa.
Conhecimento Humanista histórico; a cultura clássica (dão a garantia ao humano)	Critério: “Função ao escopo” – bem público daquela comunidade
Conhecer: o Jogo internacional	- Política é técnica de serviço - Organizar o grupo ao escopo
Conhecer as ideologias sociais e partidárias do momento, daquele povo	- Empresários (economia) condicionam a política
Inteligência materialista e racionalista - Autoeducação e auto formação contínua - Ser ético com a vida	- O fim da política é a economia

Fonte: Organizada pelo autor

A política é um tema absolutamente complexo, envolve indivíduo, estado, gestão, poder, disputa, consenso, relações internacionais, serviço público, território, e tantas outras variáveis. Somente a inteligência humana é capaz de contatar com outra inteligência humana, através do Campo Semântico e da racionalidade aplicada, e dar as sínteses necessárias à solução dos problemas daquele local, e fazer projeção de evolução.

E a política capaz desta tarefa, é uma política referenciada na intencionalidade do Ser, fenomenizada no Em Si Ôntico, e aplicada naquela realidade histórica, com função de evolução, seja do indivíduo quanto do social onde está inserido, portanto, pode-se falar de uma hipótese de Ontopolítica.

REFERÊNCIAS

MENEGHETTI, Antonio. **Dicionário de Ontopsicologia**. 2ª edição. Ontopsicologica Editrice. Recanto Maestro, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2ª Edição. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, 1986.

MENEGHETTI, Antonio. **Economia e Política Hoje, Brasil 2000**. Psicologica Editrice do Brasil, Porto Alegre, 1999. P 15, P 44, P 22, P 286, P 289, P 290.

MENEGHETTI, Antonio. **Fundamentos de Filosofia**. Ontopsicologica Editrice. São Paulo, 2005. P. 147.

MENEGHETTI, Antonio. **A Crise das Democracias Contemporâneas**. Ontopsicologica Editrice, Recanto Maestro, 2007.

Performance Líder. Ano VII. **Número 13**. Ontopsicologica Editrice Universitaria. São Paulo, 2014.

Performance Líder. (Conferência – Seminário de Alta Política. 09 de fevereiro de 1998, São Paulo). Brasil, Impávido Colosso: Uma leitura de Alta Política. 2016.

MENEGHETTI, Antonio. **Do Humanismo Histórico ao Humanismo Perene**. Ontopsicológica Editora Universitária. Recanto Maestro – Restinga Sêca, RS. 2014.